



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**  
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

**R E Q U E R I M E N T O**

REQUERIMENTO Nº 16/2025  
DE 13 DE MAIO DE 2025.

Eu, Maria Luciana da Silva, brasileira, maior, capaz, vereadora eleita sobre a legenda do partido União Brasil, no desempenho do meu mandato, submeto á apreciação e votação em Plenário desta Casa Legislativa, a proposição.

**Requeiro**, na forma do regimento interno desta Câmara Municipal de Vereadores, que: A Secretaria Municipal de Assistência Social proceda com a emissão de carteira para pessoas Transtorno do Espectro Autista, que residam a mais de um ano no município de Triunfo Potiguar.

**Justificativa:** A "carteira do autismo", ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), é um documento oficial que facilita a identificação de pessoas com TEA e garante acesso prioritário a serviços públicos e privados. A CIPTEA pode ser física ou digital, de acordo com a logística definida pelo órgão gestor municipal.

A CIPTEA busca humanizar o atendimento, evitando a necessidade de explicar repetidamente a condição da pessoa com TEA, que tem a função de garantir atendimento prioritário em serviços públicos e privados, como hospitais, escolas, transporte público, entre outros.

---

**MARIA LUCIANA DA SILVA**  
Vereadora